

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020 Ano I | Edição 113



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 24 de setembro de 2020 Ano I | Edição 113

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Comunicados

3

3

3

4

6

6

6

6

6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.324 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

“Institui o Dia Municipal de Combate à Pólio”

(Projeto de Lei n.º 27/2020, dos Vereadores Dr. Alceu – P.S.D.B. e Tieza – P.S.D.B.)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Pólio, a ser comemorado anualmente em 24 de outubro, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

Art. 2.º O Executivo Municipal, em conjunto com entidades afins, públicas e privadas, poderá desenvolver campanhas de prevenção e combate à pólio no Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 de setembro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MANOEL AFONSO DE ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Governo

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 21.515 – DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.369.243,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.213/19,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.369.243,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e três reais), destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0188 - 110.0000 - 3.2.90.21.01 - Juros sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
0212 - 110.0000 - 3.3.90.30.05 - Material de Consumo - Tiro	10.000,00
0225 - 110.0000 - 3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.250.000,00
Total do Órgão	1.560.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0455 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	15.000,00
Total do Órgão	15.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0657 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	8.000,00
0693 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	11.243,00
Total do Órgão	19.243,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0703 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	2.000,00
0706 - 510.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação	40.000,00
0919 - 500.0126 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total do Órgão	45.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1262 - 220.0000 - 3.3.90.47.01 - Obrigações Tributárias e Contributivas	730.000,00
Total do Órgão	730.000,00
Total da Suplementação	2.369.243,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0219 - 110.0000 - 3.3.90.39.31 - Outros Serv.Terc.Pess.Jurídica	10.000,00
Total do Órgão	10.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
0484 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	15.000,00
Total do Órgão	15.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
0497 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	370.000,00
Total do Órgão	370.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Total do Órgão	300.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Total do Órgão	300.000,00

0590 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0595 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	50.000,00
Total do Órgão	80.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
0654 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	8.000,00
0692 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiro	5.000,00
0694 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	6.243,00
Total do Órgão	19.243,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0782 - 500.0116 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo	3.000,00
0836 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	800.000,00
0855 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	42.000,00
Total do Órgão	845.000,00
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1445 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	300.000,00
1449 - 212.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	70.000,00
1453 - 213.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro	360.000,00
Total do Órgão	730.000,00
Total da Anulação	2.369.243,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, para atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 23 de setembro de 2020, 111 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração**Atos Oficiais****Decretos****Prefeitura Municipal de Araçatuba****Atos Do Executivo Municipal – (Extrato)**

01- Decreto nº 21.512, de 21/09/2020, desliga CLARICE APARECIDA SIQUEIRA, RG. Nº 9.736.691, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão “82”, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, a partir de 31/08/2020, após o encerramento do expediente, em virtude de sua Aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 23 de setembro de 2020

VALDECIR CUNHA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2020 - PROCESSO N.º 858/2020****EDITAL DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 002/2020, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADA DE ENERGIA EM TENSÃO PRIMÁRIA DA EMEB PROF. ANTÔNIO RODRIGUES MARTINS NETO, E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CEMFICA SOLAR, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

Habilita as empresas G.I. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME e GPOWER SOLUTION ENGENHARIA - EIRELI, por atenderem às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, por não atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital (item 5.7.6 do edital: Comprovação de Aptidão Técnica Profissional – “Instalação de entrada de energia em tensão primária de, no mínimo, 75 KVA e item 5.8.4.1).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2020 - PROCESSO N.º 1028/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, A SEREM PRESTADOS AO INDIVÍDUO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA E AOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS QUE DELES NECESSITE, COM ACESSO QUALIFICADO NO SUS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até as 14h30min do dia 06 de outubro de 2020, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 23 de setembro de 2020.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS